



PORTARIA Nº 65, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a devolução à Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste do montante de R\$ 30.995,78 (trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), referente a recursos não utilizados no exercício financeiro de 2025.

§ 1º Do valor a ser devolvido, R\$ 3.013,15 (três mil, treze reais e quinze centavos) correspondem a repasses recebidos no exercício de 2025, decorrentes de boas práticas de gestão dos recursos repassados.

§ 2º O restante, no valor de R\$ 27.982,63 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), refere-se a rendimentos financeiros (juros e correção monetária) auferidos na aplicação dos recursos públicos no exercício de 2025.

§ 3º A transferência será realizada eletronicamente, por meio de TEV, para a Conta nº 1002-0, Agência nº 0936-9, de titularidade da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), depositado na Conta nº 384-9, Operação 006, Agência 0936, da Caixa Econômica Federal, permanecerá retido em razão do Mandado de Segurança nº 5007292-75.2025.8.13.0344, em trâmite no Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 30 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente